



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. Estando devidamente cumpridas as formalidades da FASE PREPARATÓRIA prevista no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RECBEL SOLUÇÕES ARTÍSTICAS, OBJETIVANDO APRESENTAÇÃO DA APARELHAGEM MAGNATA O FALCÃO DO MARAJÓ, SERÁ REALIZADO DIA 19 DE JULHO DE 2025 NO “FEST VERÃO 2025”, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA**, com a utilização dos recursos oriundos da dotação indicada, CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor de Contabilidade.

Ponta de Pedras/PA, 14 de julho de 2025.


PREFEITURA DE
**PONTA DE
PEDRAS**
Cidade de gente feliz!

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita do Município de Ponta de Pedras/PA